

III - 01 (um) cargo de Diretor de Unidade Hospitalar II, Símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Relações com Movimentos Sociais, Símbolo DAS-2;
 IV - 01 (um) cargo de Diretor de Unidade Hospitalar II, Símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Relações Públicas, Símbolo DAS-2;
 V - 01 (um) cargo de Diretor de Unidade Hospitalar III, Símbolo DAS-3, para 01 (um) cargo de Gerente de Assessoria de Imprensa, Símbolo DAS-3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de outubro de 2007.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 03 de novembro de 2007.


 GOVERNADOR DO ESTADO

 SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 1880



DECRETO Nº 12.819, DE 03 DE Novembro DE 2007

Altera o inciso IV, do art. 1º, do Decreto nº 11.116, de 28 de agosto de 2003, que designa o substituto dos Secretários de Estado que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 61, da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com a redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004,

DECRETA:

Art. 1º O inciso IV, do art. 1º, do Decreto nº 11.116, de 28 de agosto de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

IV - Secretária de Justiça pelo Diretor de Unidade Administrativa Financeira.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 12.298, de 06 de julho de 2006.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 03 de novembro de 2007.


 GOVERNADOR DO ESTADO

 SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 1881



DECRETO Nº 12.850, DE 03 DE Novembro DE 2007

Renomeia os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Administração, da Loteria do Estado do Piauí, Secretaria do Planejamento e da Secretaria de Justiça.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Ficam renomeados os cargos abaixo especificados:

I - 01 (um) cargo de Coordenador de Banco de Dados, Símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Controle Interno, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração;

II - 01 (um) cargo de Assessor Técnico II, Símbolo DAS-3, para 01 (um) cargo de Gerente de Controle Interno, Símbolo DAS-3, da Loteria do Estado do Piauí;

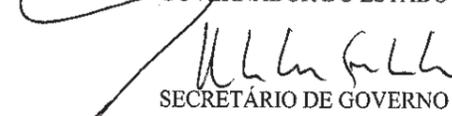
III - 01 (um) cargo de Coordenador de Elaboração e Negociação de Projetos, Símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Controle Interno, Símbolo DAS-2, da Secretaria do Planejamento;

IV - 01 (um) cargo de Coordenação Jurídica da Colônia Agrícola Major César Oliveira, Símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Controle Interno, da Secretaria de Justiça.

Art. 2º Os cargos renomeados por este Decreto estão previstos no Anexo Único da Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 03 de novembro de 2007.


 GOVERNADOR DO ESTADO

 SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 1876 ao 1879

ATOS DO PODER EXECUTIVO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
DECRETOS DE 01 DE NOVEMBRO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 09766/06, da Universidade Estadual do Piauí, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **WALTER JOAQUIM FERREIRA VOM SOHSPEN**, do cargo de Professor Auxiliar I, TI - 40h, matrícula nº 178846-9, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, a partir de 12 de dezembro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 01842/2007, da Fundação Universidade Estadual do Piauí, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GLAUCO LIMA RODRIGUES**, do cargo de Professor Assistente, TI - 40h, Nível I, matrícula nº 170641-1, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, a partir de 12 de março de 2007.